

	PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA Secretaria Geral Subchefia para assuntos Jurídicos Subchefia Adjunta de Assuntos Legislativos
Recebido na Saal às <u>17</u> h <u>40</u> min do dia <u>19</u> / <u>11</u> / <u>2019</u> Por: <u>Davi Alcolumbre</u>	

Mensagem nº 112 (CN)

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Participo a Vossa Excelência que o Congresso Nacional, em sessão conjunta realizada em 2 de outubro do corrente ano, manteve o Veto Total aposto ao Projeto de Lei da Câmara nº 170, de 2017 (PL nº 5.678, de 2016, na Casa de origem), que “Altera a Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso), para criar o Cadastro Nacional da Pessoa Idosa”.

Congresso Nacional, em 19 de novembro de 2019.



Senador Davi Alcolumbre
 Presidente da Mesa do Congresso Nacional